



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

103

Ata nº. 15/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 03.08.2022.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Samuel José Pereira Rua (PS), para substituição do membro Carla Sofia Bernardo Costa (PS), ausente por motivo de férias.-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Milton José Machado Portela (PS), para substituição do membro Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS), ausente por motivo de férias-----

SECRETARIADO: Assistente Técnica da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Sónia Susana Pinto de Almeida Luz.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Vice-Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

2031



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade** (os membros Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD), Milton José Machado Portela (PS) e Samuel José Pereira Rua (PS) que não estiveram presentes na reunião a que a ata respeita, não participaram na discussão nem na sua deliberação, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que a bancada da PPD/PSD pretendia apresentar uma proposta, para inclusão na ordem do dia da próxima reunião do executivo, tendo em vista a construção de uma bancada no Complexo Desportivo da Granja, a qual passou a ler:-----

"Considerando que o Complexo Desportivo da Granja dispõe de campo de jogos de futebol de 7 que tem vindo a ser utilizado pelo Grupo Desportivo de Resende para a realização das competições distritais de formação, nomeadamente nos escalões de Sub-10, Sub-11 e Sub-12 e ainda pelos escalões de Petizes e Traquinas; Estas instalações são frequentadas com muita regularidade pelos pais e espetadores nos jogos de competição e treinos, durante todo o ano; Entendemos que não existem condições adequadas para que estes pais e espetadores possam aí permanecer para assistir aos jogos e treinos; Muitos desses pais e espetadores que nos visitam ao longo do ano para assistir aos jogos, reportam a necessidade de se melhorarem as condições para assistirem aos jogos e treinos, assim como o Grupo Desportivo de Resende tem dado nota dessa necessidade; Brevemente se iniciará nova época desportiva e seria importante que se encontrasse uma solução para que pais e espectadores possam assistir a jogos e treinos nas condições adequadas; Como temos vindo a afirmar e a defender, entendemos como importante todo o investimento realizado em benefício da prática desportiva e da formação dos nossos jovens, posto isto; atendendo aos considerandos antecedentes os Vereadores do PPD/PSD propõem que de imediato se desencadeiem os procedimentos necessários ao estudo de solução, que de forma equilibrada o município possa concretizar e, que resolva as carências atuais e que ofereça condições adequadas para que pais e espetadores possam assistir a jogos e treinos neste complexo desportivo".-----

Vice-Presidente de Câmara – Deu nota que aquando da construção do complexo desportivo da Granja este previa já a construção de uma bancada, referindo desconhecer o porquê da sua não construção, mas que também ele recebeu apelo dos pais para a construção da referida bancada tendo já dado instruções para desencadear medidas tendo em vista a sua construção, encontrando-se assim o assunto já a ser tratado, aproveitando ainda para informar os senhores vereadores para a



intenção de no terreno contíguo ao campo este ser dotado de equipamento e ajardinamento bem como da intenção de requalificação dos balneários das piscinas descobertas.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Agradeceu à senhora vereadora Maria José pelo envio do convite formalizado a todo o executivo pela Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros para o evento da Feira Medieval, evento esse que constava já, por toda a sua envolvência histórica, no programa eleitoral do PPD/PSD para aquela freguesia. Ainda relativamente ao assunto do envio de convites para a presença em eventos deu nota que tiveram conhecimento de um convite formulado pelo Ranho Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Paus e dirigido a todo o executivo mas que até ao presente momento nada lhes tinha sido transmitido.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu que o evento “Feira Medieval” era já para ter ocorrido no ano de 2020, tendo sido adiado em 2020 e 2021 pela situação pandémica do país tendo apenas sido possível a sua realização no corrente ano. Relativamente aos convites manifestou, mais uma vez, a discordância pelo modo como as associações têm vindo a procederem ao seu envio, ou seja, incluídos na formulação de pedidos de apoio e ou colaboração, podendo e devendo estes serem feitos de modo diferente e remetidos a todos os senhores vereadores via e-mail’s institucionais, dando nota que tal sugestão seria transmitida às associações.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que certamente não seria competência dos senhores vereadores o envio de tais convites, mas que todavia o atual executivo possui pessoas nomeadas para os cargos de Chefe de Gabinete, Adjunto e Secretários da Vereação podendo estes ter esse trabalho. Esclareceu que a preocupação demonstrada apenas tem como objetivo não causar qualquer desconforto ou transmitir a ideia de desleixo para com as instituições que convidam, solicitando que sejam evitadas tais situações. No seguimento do pedido de informação anteriormente solicitado, mais concretamente no que respeita aos vínculos de alguns colaboradores com a Câmara Municipal, solicitou ao senhor Vice-Presidente e Vereador dos Recursos Humanos esclarecimentos relativamente aos contratos de prestação de serviços especializados na área de gestão de combustíveis, cuja duração é de dois meses, prevendo-se pagar o valor de 3.922,47€, equivalente a 1.961,23€ por mês, a celebração de contrato de prestação de serviços especializados de apoio ao matadouro municipal, cuja duração também é de dois meses, prevendo-se pagar o valor de 4.935,00€, equivalente a 2.467,50€ por mês, quais os motivos para a celebração e duração destes contratos, bem como qual a explicação para que contratos desta natureza sejam celebrados apenas por dois meses e se tais necessidades apenas surgiram agora ou se vem já de trás. Questionou de igual modo qual o motivo para a celebração, duração do contrato e quais os eventos organizados ou a organizar pelo senhor Flávio Cardoso, que celebrou com o Município de Resende um contrato de prestação de serviços especializados na coordenação dos eventos municipais, lembrando que em anterior reunião e questionado o senhor Presidente da Câmara este informou que o senhor Flávio Cardoso desempenhava a função de coordenador de transportes municipais, surgindo agora como coordenador dos eventos municipais, realçando de igual modo o valor de pagamento por dois meses no montante de 4.134,00€, equivalente a 2.067,00€ mensais.-----



Vice-Presidente de Câmara – Informou os senhores vereadores de que foi alertado pelos serviços de que o quadro remetido com a informação solicitada continha lapsos, nomeadamente na duração dos contratos e no número de colaboradores, este último por omissão, sendo todavia que tal quadro encontra-se já corrigido e seria remetido pelo senhor Presidente da Câmara, lamentando o facto da informação remetida aos senhores vereadores ter sido prontamente objeto de publicação e partilha nas redes sociais. Disse compreender que os senhores vereadores do PPD/PSD, por questões políticas façam um acompanhamento do funcionamento do Município, mas permitir que esta situação tenha acontecido e que tal informação circulasse "pela rua" desta forma ultrapassava os limites da decência política não dignificando de todo os cargos ocupados.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que efetivamente a sua bancada iria acompanhar sempre e de perto todo o funcionamento do Município e que os vereadores do PPD/PSD jamais se coibiram de tomar posições públicas sobre qualquer assunto, seja na sua página oficial das redes sociais ou em reuniões do executivo. Lembrou ter dado sempre conhecimento prévio ao senhor Presidente da Câmara sobre quais os procedimentos que a sua bancada iria adotar em determinados assuntos que entendem poderem estar "feridos de legalidade", mas que declina de todo qualquer responsabilidade na publicação nas redes sociais do referido quadro, dizendo que caso o tivessem feito assumiriam tal responsabilidade.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Disse que tal publicação colocava em causa os serviços.-----

Vice-Presidente de Câmara – Saliu que tal informação apenas tinha sido remetida aos senhores vereadores do PPD/PSD, pelo que mesmo que não tenham tido qualquer responsabilidade na sua publicação entendendo que deveriam ter vindo a público e insurgirem-se contra tal situação, dando ainda nota que o teor do quadro publicado causou mal-estar entre colegas, com a agravante de ser com base em informações erradas.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Em nome da sua bancada referiu desmarcar-se de todo sobre a responsabilidade da iniciativa de publicação, mas que todavia caso fosse entendimento do PPD/PSD que a deveriam publicar tê-lo-iam feito, pois tais informações não são informações confidenciais mas sim informações públicas e que as pessoas têm o direito de saber o que se passa dentro do Município de Resende. Manifestou concordância com o proferido pelo senhor Vice-Presidente relativamente ao terem vindo a público e insurgirem-se contra tal situação, mas que o Executivo também poderia e deveria tê-lo feito.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Relativamente à informação constante no quadro e partilhada nas redes sociais disse tratar-se de informação não sigilosa, mas atendendo a que tal situação ocorreu depreenderia que eventualmente e futuramente em pedidos de informações efetuados por parte da bancada do PPD/PSD e cuja informação seja eventualmente sigilosa esta possa vir a ser tornada pública. Disse que a bancada do PPD/PSD teria o direito de solicitar informações mas que caso essas informações sejam de algum modo sigilosas a bancada do PPD/PSD não têm o direito de as tornar públicas.-----



Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Disse que a senhora vereadora Maria José estaria a partir de um pressuposto errado, vincando mais uma vez que nenhum dos vereadores da bancada do PPD/PSD procedeu a tal publicação, sendo a bancada do PPD/PSD responsável apenas pelas suas publicações, não pelas publicações de outros, manifestando deprender no proferido pela senhora vereadora Maria José que teria sido o PPD/PSD a realizar tal publicação, o que era de todo errado, lembrando que tal informação circulou também entre os vereadores do PS e que esta foi publicada nas redes sociais por um senhor que desconhece sabendo apenas que este tem um passado afeto ao PS. Por último, lembrou que a sua bancada tem todo o direito de solicitar a informação que entendam ser pertinente e que a mesma deverá e terá de ser remetida, cabendo ao PPD/PSD fazer com ela o que entender, respondendo pelas suas ações.-----

Vice-Presidente de Câmara – Lamentou mais uma vez tal situação, que pode provocar mal-estar entre funcionários e lembrando que apenas tiveram acesso à informação os serviços, os vereadores do PS e os vereadores do PPD/PSD, estes últimos por envio direto do senhor Presidente da Câmara. Lamentou de igual forma o facto de ter havido um funcionário da Autarquia, que ocupa também o cargo de Presidente da Comissão Política do PPD/PSD, a tentar desestabilizar os colegas de trabalho com a divulgação da informação constante no referido quadro, apesar de errada, devendo os senhores vereadores do PPD/PSD ter vindo a público repudiar tal ação.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Questionou se o lapso ocorrido com a informação prestada, para além da omissão de outros funcionários, inclui os três funcionários mencionados anteriormente, nomeadamente o colaborador de prestação de serviços especializados na área de gestão de combustíveis, o colaborador de prestação de serviços especializados de apoio ao matadouro municipal e o colaborador de prestação de serviços especializados na coordenação dos eventos municipais, estranhando demasiada coincidência. Disse que os colaboradores em causa foram contratados a termo há cerca de três anos atrás e cujos contratos terminaram já em abril ou maio tendo celebrado um contrato de prestação de serviços em 07 de julho/2022, questionando sobre qual o vínculo que um desses colaboradores, que ele e toda a gente viu, no decorrer dos meses de maio e junho a conduzir a carrinha da Proteção Civil, dando ainda nota de que se ouve "lá fora" que existem pessoas a desempenhar funções na Câmara sem qualquer tipo de vínculo, referindo mais uma vez estranhar que o lapso tenha ocorrido, também, sobre este três colaboradores.-----

Vice-Presidente de Câmara – Respondeu que essa informação tinha já sido prestada pelo senhor Presidente da Câmara. Disse que tal com a Câmara de Resende outras câmaras também possuem um histórico com este tipo de prestação de serviços e que o passado não seria só o de agora pelo que bastaria pesquisar para descobrir um vasto número de ações deste género, lembrando o programa específico do Governo para a regularização de vínculos precários na função pública.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Respondeu que tal informação não lhes tinha sido prestada.-----



Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que a prestação de serviços é um expediente jurídico utilizado pelas Câmaras para suprimir algumas insuficiências e constam no referido quadro alguns colaboradores que já não deveriam estar em tal situação, pois a Câmara necessita deles, devendo a sua situação estar já resolvida há muito tempo. Esclareceu que o que estaria em causa não era de todo a celebração de contratos de prestação de serviços, exemplificando com o colaborador que até há bem pouco tempo era o coordenador dos transportes municipais e agora é coordenador de eventos municipais, podendo caso assim o entendessem pagar um valor de vinte mil euros, mas sim o facto de terem de explicar tais situações perante não só os vereadores da oposição mas também perante toda a população do porquê da necessidade de celebração deste tipo de contratos e por estes valores. Disse que poderiam, perante tal situação, depreender onde e como vai acabar todo este processo, pois também os vereadores do PPD/PSD não são "totós" conseguindo descortinar o alcance de todo este processo, manifestando esperança que o mesmo não venha a trazer problemas de futuro, uma vez que toda a gente já viu o que está e vai acontecer, terminando dizendo que tal situação não era legal, nem correta, nem séria.-----

Vice-Presidente de Câmara – Respondeu que o executivo estava já habituado a receber as preocupações da bancada do PPD/PSD, nomeadamente através do Tribunal de Contas e outras entidades, dando por encerrado este assunto.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Questionou qual o ponto de situação da proposta apresentada pela sua bancada relativa à criação do suplemento de pensidade e insalubridade.-----

Vice-Presidente de Câmara – Informou que se encontrava em fase de conclusão uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara e que seria apresentada antes da realização da Sessão da Assembleia Municipal que decorrerá no mês de setembro.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Condenou veementemente a publicação nas redes sociais do quadro, cuja informação possui não só os valores mas também os nomes dos colaboradores, referindo ser pratica do PPD/PSD falar de políticas e não de pessoas, manifestando estranheza pelo facto da bancada do PS se ter insurgido contra a publicação mas não ter feito a sua correção, tendo assim posto um ponto final neste assunto. Questionou novamente a existência de regulamento para a atribuição de bolsas de estudo a alunos universitários e se este poderá ser colocado para divulgação no site do Município, por forma a que todos tenham acesso, uma vez que já se encontram em aberto as inscrições para o ensino superior, questionando ainda a senhora vereadora Maria José se confirma ter havido já a atribuição de subsídios e qual o regulamento utilizado para essa atribuição.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu que a Câmara Municipal possui o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e o Regulamento do Fundo de Solidariedade Social, sendo este último direccionado para as pessoas carenciadas e para auxiliar os gastos tidos com a frequência no ensino superior, dando ainda nota que o anterior regulamento não contemplava tais situações, informando que os alunos que receberam o subsídio foi no âmbito do Regulamento do Fundo de

burg



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social. Disse que o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, tal como está feito, não permite a ajuda a muitas pessoas uma vez que este possui artigos que não permitem de forma mais simples a atribuição de subsídio, exemplificando com um aluno que receba Bolsa do Ensino Superior num determinado valor ficará automaticamente excluído, pelo que perante tal situação foi efetuada uma adenda ao Regulamento do Fundo de Solidariedade Social por forma a permitir ajudar de forma mais ampla os alunos carenciados.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Disse que verificada a ineficácia do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo este deveria ter sido alterado.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Referiu que efetivamente essa alteração foi equacionada mas que conjuntamente com os serviços verificou-se uma maior simplicidade e abrangência na utilização do Regulamento do Fundo de Solidariedade Social.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Disse que pelo facto das pessoas terem de se candidatarem pelo Regulamento do Fundo de Solidariedade Social poderá causar algum tipo de desconforto e constrangimento, referindo que efetivamente a melhor solução seria a alteração Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Disse compreender a posição das pessoas mas que estas também deveriam perceber que tais assuntos são tratados de forma sigilosa.-----

VOTO DE PESAR:-----

Foi apresentado e aprovado por unanimidade um voto de pesar, conjuntamente por todas as bancadas, pelo falecimento do **senhor Dr. Paulo Manuel Cerejeira Namora e pelo senhor José Osório da Silva Colaço, antigo membro da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Ovadas e Panchorra.**-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

C.1. Assuntos para conhecimento; -----

C.2. Banda Velha de São Cipriano – Pedido de Cedência de Equipamentos Móveis e do Centro Cultural de São Cipriano;-----

C.3. Cáritas Diocesana de Vila Real – Parque Fluvial de Porto de Rei – Utilização das Piscinas;--

C.4. Contrato de Gestão de Exploração do Cais do Bernardo – APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. – Minuta;-----

C.5. Aníbal Pinto Inácio – Libertação de Caução – Limpeza e Pavimentação de Arruamento no Lugar de Mancela – Anreade;-----

C.6. ; Grupo Cultural e Desportivo de Santa Maria de Cárquere - Declaração de Caducidade do Processo de Obras N°82/2010;-----



613

C.7. Maria Isolina Ferreira Borges - Declaração de Caducidade do Processo de Obras Nº52/2015;-----

C.8. Santa Casa da Misericórdia de Resende - Pedido de Utilização das Piscinas da Granja;-----

C.9. Fábrica da Igreja de Resende – V Festival do Peixe do Rio – Pedido de Parceria;-----

C.10. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Renovação e Alteração de Protocolo;-----

C.11; Processo Disciplinar – Manuel Augusto da Silva Correia – Assistente Operacional;-----

C.12; Processo Disciplinar – José Aldo Pimenta Cardoso – Fiscal de Leituras e Cobranças;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

– Resumo Diário da Tesouraria nº144, datado de 28 de julho de 2022;-----

– Pedido de Transporte – Junta de Freguesia de Barrô – CR_7423/2022;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. BANDA VELHA DE SÃO CIPRIANO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO MÓVEIS E DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Banda Velha de São Cipriano, para cedência de equipamentos móveis (barraca verde e de 4 barracas do festival da cereja) e do Centro Cultural de São Cipriano, na semana de 15 a 21 de Agosto do corrente ano, no âmbito da realização da Semana Cultural.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. CÁRITAS DIOCESANA DE VILA REAL – PARQUE FLUVIAL DE PORTO DE REI – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Cáritas Diocesana de Vila Real, a solicitar a utilização, bem como a isenção do pagamento das taxas, da piscina do Parque Fluvial de Porto de Rei, para o dia 28 de julho do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----



4053

C.4. MINUTA CONTRATO DE GESTÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAIS DO BERNARDO – APDL – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A.;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do Contrato de Gestão de Exploração do Cais do Bernardo, a celebrar entre o Município de Resende e a APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. ANÍBAL PINTO INÁCIO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – LIMPEZA E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO NO LUGAR DE MANCELA – ANREADE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a receção provisória de obras de urbanização em área não sujeita a operação de loteamento, podendo ser libertado 90% do valor caucionado (45.553,05€), ficando retidos os restantes 10% (5.061,65€)-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.6. GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA MARIA DE CÁRQUERE – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº82/2010;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo, nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.7. MARIA ISOLINA FERREIRA BORGES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº52/2015;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo, nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.8. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS DA GRANJA;-----



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Santa casa da Misericórdia de Resende, a solicitar a utilização, bem como a isenção do pagamento das taxas, das piscinas da Granja, para os meses de Agosto e Setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.9. FÁBRICA DA IGREJA DE RESENDE – V FESTIVAL DO PEIXE DO RIO – PEDIDO DE PARCERIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de parceria para a realização do V Festival do Peixe do Rio, integrado nas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, Mirão, a realizar no dias 02, 03 e 04 de setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.10. COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO – RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a renovação e alteração do protocolo de colaboração entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Resende. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Manifestou concordância com o protocolo alertando apenas para o facto deste não estabelecer no seu clausulado o prazo para a comunicação da intenção de não renovação, situação também essa proposta e constante no cadastro documental, pela Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu tratar-se de um documento elaborado pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, sendo este igual para todos os concelhos da CIM - Tâmega e Sousa, tendo, caso se venha a verificar, o Município uma forma legal para o fazer.-----

Colocado o assunto a votação secreta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.11. PROCESSO DISCIPLINAR – MANUEL AUGUSTO DA SILVA CORREIA – ASSISTENTE OPERACIONAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para decisão, o processo disciplinar N°1/2022, em que é arguido o trabalhador Manuel Augusto da Silva Correia, acompanhado do respetivo relatório final, elaborado pela instrutora do processo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação secreta, foi deliberado, por maioria, aplicar ao trabalhador Manuel Augusto da Silva Correia a pena disciplinar de multa, prevista e punida pela alínea c)-



do artigo 185º da LTFP, correspondente a um dia de trabalho, no montante de 25,23€ (vinte e cinco euros e vinte e três cêntimos), com os fundamentos constantes do Relatório Final elaborado pela Instrutora do Processo.-----

C.12. PROCESSO DISCIPLINAR – JOSÉ ALDO PIMENTA CARDOSO – FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para decisão, o processo disciplinar GAP.1/2022, em que é arguido o trabalhador José Aldo Pimenta Cardoso, acompanhado do respetivo relatório final, elaborado pelo instrutor do processo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação secreta, foi deliberado, por unanimidade, aplicar ao trabalhador José Aldo Pimenta Cardoso a pena disciplinar de multa, prevista e punida pela alínea c)- do artigo 185º da LTFP, correspondente a três dias de trabalho, no montante de 91,71€ (noventa e um euros e setenta e um cêntimos), com suspensão da sua execução pelo período de seis meses, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório Final elaborado pelo Instrutor do Processo.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Vice-Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h40.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----

Amadeu Vasconcelos

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Sónia Susana Pinto de Almeida Luz

Assistente Técnica